



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 086/2017

DATA: 27 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA FERNANDA FERREIRA SOARES DA SILVA DO CARGO DE CERIMONIALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA FERREIRA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.667.569-0 SSP/MT, CPF nº 031.325.141-01, do cargo de Cerimonialista, do Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

27/03/2017

Sivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

Presidente da Câmara Municipal**PORTARIA 032/2017**
De 24 de Março de 2017

Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, e dá outras Providências.

O Senhor, **Paulo Cezar Dendena**, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, dentre outras Leis que regem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Assessoria Parlamentar a Servidora Aline Ferreira da Silva, Portadora do CPF nº 047.107.241-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Março de 2017.

Paulo Cezar Dendena
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**CONCURSO PÚBLICO**

LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – Complementar nº 03/2017**

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016 – EDITAL COMPLEMENTAR N. 03/2017 – O Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2016, tornam público o Edital Complementar n. 03/2017 que dispõe sobre a disponibilização do ANEXO X – Modelo de Atestado Médico. O Edital Complementar n. 03/2017 se encontra a integra a disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT e no endereço eletrônico: <http://www.ponteselacerda.mt.gov.br/index.php/Concurso-camara/>, a partir desta data.

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, 27 de março de 2017.

PEDRO VIEIRA
PRESIDENTE

LEILA NARCISO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
PORTARIA 20/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**PORTARIA****PORTARIA Nº 086/2017**

DATA: 27 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA FERNANDA FERREIRA SOARES DA SILVA DO CARGO DE CERIMONIALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA FERREIRA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.667.569-0 SSP/MT, CPF nº 031.325.141-01, do cargo

de Cerimonialista, do Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO RAMO DE PUBLICIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2017.

MODALIDADE: COCORRENCIA Nº 001/2017
TIPO: MELHOR TECNICA E PREÇO

CONVOCAÇÃO:

A Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 078/2017, norteadas pela Lei 8.666/93 e Lei 12.232/2010 e demais dispositivos legais pertinentes, comunica as Pessoas Jurídicas que atuam como **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, que estará realizando o procedimento de sorteio dos membros que compõe a subcomissão técnica, cuja relação de nomes segue abaixo:

- TAMARA FIGUEIREDO;
- EDUARDO TURELLA;
- JOSE MARCIO CAVALETTI;
- NILSON APARECIDO CONSTANTE;
- IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS;
- CARLA PIANESSO DA SILVA PIARDI;
- WESLEN TECHIO;
- CLAUDIA CANDIDO LAZAROTTO;
- BIANCA CRISTINA MORAES GOMES DE ARRUDA MELO;
- NADIA ROBERTA MASTELLA;

Objeto:

A publicação da relação de profissionais, dos quais serão sorteados três membros e dois suplentes que comporão a subcomissão técnica, a qual será responsável pela formulação dos critérios de avaliação e pela avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas licitantes.

Prazos e Abertura:

Abertura de sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a Subcomissão Técnica, será em 10/04/2017, às 08:00h, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso/MT, em atenção ao prazo mínimo estipulado pela Lei 12.232/2010.

Qualquer cidadão poderá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da sessão destinada ao sorteio, as impugnações da relação de profissionais indicados para o sorteio, nos termos do art. 10, §5º, da Lei 12.232/2010.

Sorriso – MT, 27 de Março de 2017.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO
Presidente CPL
Portaria nº 078/2017

Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**LICITAÇÃO****Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 001/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97.

Contratado: Altos Consultoria Pública e Empresarial Ltda. ME. CNPJ nº: 17.167.390/0001-91

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria "aplic" – auditoria pública informatizada de contas, para a Câmara Municipal, conforme inciso II do artigo 24, da Lei 8666/93, para manutenção das atividades parlamentares.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).